



LEI MUNICIPAL N.º 743/2020

Súmula: Nomeia Ruas do Bairro Pratinhas.

O **Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas Projetadas estabelecidas no Bairro Pratinhas conforme tabela abaixo descrita.

Logradouro	Nomenclatura
Rua "35"	Servidora Marlusa Silva de Oliveira
Rua "36"	Maria Aparecida Freitas
Rua "39"	Mirene de Oliveira Menezes
Rua "41"	Servidor Mauro José Alexandre
Rua "42"	Hermes Pereira da Silva
Rua "46"	Eliane de Mendes Pinheiro
Rua "47"	João José dos Santos
Rua "48"	Dinalva Tenório de Almeida
Rua "51"	Maria José dos Santos
Rua "52"	Manoel Benedito Ferreira
Rua "53"	José Firmino Neto
Rua "54"	Luzenira Maria da Silva
Rua "56"	João Inácio dos Santos
Rua "57"	Elita Correia dos Santos
Rua "59"	Zenite de Oliveira Santos
Trav. "60"	José Lúcio Cerqueira
Trav. "61"	Domicilia Barbosa Cerqueira
Trav. "62"	Manoel Firmino de Oliveira
Rua "63"	Lizete de Oliveira Santos
Rua que liga a Emancipador Luiz Bispo a Al 115	Paulo Augusto dos Santos

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação.

Girau do Ponciano/AL, 09 de julho de 2020.

David Ramos de Barros
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração